

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sede da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil), os membros de seu Conselho de Administração, na forma do disposto no Estatuto Social, reuniram-se em videoconferência, por meio da rede mundial de computadores (internet), em virtude da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando o que estabelece o art. 61 do Estatuto Social da NAV Brasil. Participaram da reunião os Conselheiros de Administração: Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Sr. LEONARDO RAUPP BOCORNY, Sr. JOHN WEBER ROCHA e Sr. BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA, além de mim PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, CPF xxx.xxx.038-xx e RG nº xxx.xxx MD/COMAER, convidado para secretariar a presente reunião.

Antes de abordar os assuntos da ordem do dia, o Presidente do Conselho expressou as condolências do colegiado ao Conselheiro xxxx xxxx xxxx e, com base no disposto no art. 19 do Regimento Interno do CONSAD, propôs a suspensão dos trabalhos, o que foi aprovado por unanimidade. Entretanto, antes de interromper os trabalhos, o Presidente do Conselho registrou a honrosa presença do Secretário da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, do Ministério da Economia, Senhor Ricardo Faria, ressaltando o seu papel decisivo no processo de criação da NAV Brasil. O Senhor Ricardo Faria expressou seus sentimentos em relação à perda sofrida pelo membro do Conselho e, agradecendo a acolhida do Presidente, afirmou ter consciência de que os trabalhos para a efetiva implantação da NAV Brasil ainda não foram concluídos, enfatizando a importância do papel do Conselho de Administração como a maior instância da administração da empresa, e colocou a SEST à disposição do colegiado para que se estabeleça uma relação profissional perene e produtiva. Após as palavras do Senhor Secretário da SEST, o Presidente do Conselho deu por suspensa a reunião e propôs sua continuação no próximo dia 24 de novembro, a partir das 9:30h, o que foi aprovado por unanimidade.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e 30 minutos, na sede da NAV Brasil, os membros de seu Conselho de Administração, na forma do disposto no Estatuto Social, reuniram-se por videoconferência, para dar continuidade a reunião, suspensa no último dia dezoito de novembro. Considerando haver número legal de presenças, o Presidente do Conselho de Administração, declarou reiniciados os trabalhos, registrou a presença do Diretor de Administração CARLOS ROBERTO SANTOS e do Diretor de Serviços, MARCELO MORAES DE OLIVEIRA, convidados para participar da reunião, e informou que, para permitir uma

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo nº 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA em 18/04/2022 14:34:25.
Documento Nº: 41686.204417-1100 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41686.204417-1100>



maior fluidez dos temas a serem discutidos, seria alterada a sequência dos itens da ordem do dia.

Sobre os assuntos da agenda, **o colegiado assim se manifestou:**

Item I. Leitura da Ata da Reunião anterior:

- Realizada sem comentários.

Item III. Apreciação e deliberação sobre nova versão do RILC:

- Aprovado por unanimidade.

Item IV. Apreciação e deliberação sobre o PPF adequado às orientações da SEST/ME:

- Aprovado por unanimidade.

Item II. Esclarecimentos sobre as desativações em andamento de Dependências da NAV Brasil:

- O Presidente da NAV Brasil e o Diretor de Serviços atualizaram o Conselho de Administração sobre os critérios estabelecidos pelo DECEA na ICA 63-18 ("Critérios de Implantação de Órgãos Operacionais, Auxílios à Navegação Aérea e Sistemas de Apoio aos Órgãos ATS") e sobre o processamento técnico e administrativo para efetivar desativações.
- O Diretor de Serviços, Sr. Moraes acrescentou que tais desativações não provocariam qualquer impacto à segurança operacional e que os empregados seriam realocados.

Reassumindo a palavra, e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e por este Secretário.

ESTE É UM EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Nº SEDE-ACO-2021/00052

PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA
Secretário do Conselho de Administração

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo nº 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA em 18/04/2022 14:34:25.
Documento Nº: 41686.204417-1100 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41686.204417-1100>



SEDEMMO202200388